

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 083/2002**

Autoriza a reclassificação do Prof. LUÍS OCTÁVIO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** na conformidade do Processo nº ARQ-111/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de LUÍS OCTÁVIO PEREIRA LOPES DE FARIA E SILVA, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Projeto de Arquitetura e Urbanismo", do Departamento de Arquitetura, para Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de setembro de 2002.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA